Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 06 DE 1º DE JUNHO DE 1.992

dispondo sobre atribuição de Função Gratificada-FG a servidores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, designa a servidora EDNA APARECIDA SILVESTRE CHOUPINA, para receber a partir do mês de junho de 1992, Função Gratificada, Nível II, criada pela Lei nr... 2.189 de 17 de dezembro de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º DE JUNHO DE 1.992

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente